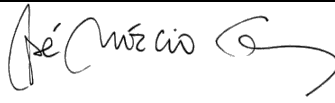




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000187/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 28/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Revoga-se o art. 9º da Lei 15.275, de 12 de dezembro de 2025.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Revoga-se o artigo 9º da Lei 15.275, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2026.



Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - Democrata

